

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

**INDICAÇÃO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES**

**AYLTON DADALTO**, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Instalação de semáforo para pedestres na Curva da Jurema, em frente ao Campo de Grama Sintética – saída da Ilha do Boi, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo reforçar a **solicitação de instalação de um semáforo exclusivo para pedestres, na Curva da Jurema, em frente ao Campo de Grama Sintética, nas proximidades da saída da Ilha do Boi, no município de Vitória.**

A solicitação já foi registrada no sistema 156 da Prefeitura de Vitória, sob o número de protocolo **SIC: 2025.084.765.**

O local em questão apresenta **intenso fluxo de veículos**, principalmente nos horários de pico, por ser uma via estratégica de ligação entre os bairros da região, a orla da Curva da Jurema e o acesso à Terceira Ponte. Simultaneamente,

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,  
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA  
**AYLTON DADALTO**

há uma grande circulação de **pedestres, ciclistas, esportistas, moradores e turistas**, que utilizam a região para atividades físicas, lazer e acesso aos pontos comerciais e residenciais.

Atualmente, **não existe semáforo ou sinalização específica** que assegure uma travessia segura para os pedestres nesse trecho, tornando a travessia arriscada e desorganizada, mesmo com a existência de um semáforo veicular próximo.

Diante disso, solicitamos a instalação de um **semáforo com botão ou sensor para travessia de pedestres**, com sinalização horizontal e vertical adequadas, garantindo segurança e fluidez tanto para pedestres quanto para motoristas. Tal medida contribuirá significativamente para:

- **Prevenção de acidentes;**
- **Acessibilidade universal**, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida;
- **Valorização da mobilidade urbana sustentável;**
- **Organização do trânsito local.**

Contando com a atenção dos órgãos competentes, reforçamos a importância e a urgência dessa demanda para a segurança viária e o bem-estar da população.



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 14 de outubro de 2025

**Aylton Dadalto**  
**Vereador - Republicanos**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,  
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA  
**AYLTON DADALTO**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320034003600340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 14/10/2025 11:46

Checksum: **BCDE1E49A7B22F3B0FDE878477003318A40AB94B43031C6A206EA26A73C245CC**